DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano II | Edição nº 170 | Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Tributos arrecadados 7
Relatório de Gestão Fiscal 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 34
Convocação 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Rincão, 27 de setembro de 2024.

Lei nº. 2596/2024.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2025, e dá outras providências.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamentomunicipal de 2025, compreendendo:

I - As orientações gerais de elaboração e execução;

II - As prioridades e metas operacionais;

III - As metas de resultado fiscal,em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;

IV - As alterações na legislação tributária municipal;

V - As disposições relativas à despesacom pessoal;

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexosde metas, de riscos fiscaise o de prioridades operacionais, bem como outrosdemonstrativos exigidos pelo direitofinanceiro.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas municipais dependentes, além dos investimentos das

empresas municipais autônomas do TesouroMunicipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I - Combater a pobreza,promover a cidadania e a inclusãosocial;

II - Buscar maior eficiência arrecadatória;

III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudoafetada por surtos epidêmicos;

IV - Prestarassistência à criançae ao adolescente;

V - Promovero desenvolvimento econômico do Município;

VI - Melhorar a infraestrutura urbana.

VII - Apoiarestudantes carentes na realização do ensino médio e superior;

VIII - Reestruturar os serviços administrativos;

IX - Atendimento da aplicação mínima obrigatória no Ensino e Saúde**;**

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;

III - O orçamentoda seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o AnexoI, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscale da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elementode despesa, tal qual determinao artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá oPoder Executivo franquearacesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercíciofinanceiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetose Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025;

V - As receitas e despesas serão orçadas a preços registrados no 1º semestre de 2024;

VI - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura *(ou órgão equivalente)* suas propostas parciais antes do término do primeiro semestre.

Art. 6º. A Câmara Municipalencaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até sétimo mês do exercício financeiro.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, *"d"*, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos

que 0,5% da receita corrente líquidapara as despesas de proteçãoà criança e ao adolescente.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência não inferior a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais,que acompanha a presente Lei.

Art. 9º. Até o limite de 10% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os gruposcorrente e de capital.

Art. 10. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Certificação junto ao respectivo ConselhoMunicipal ou Estadual;

III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recursomunicipal transferido, nos moldes da Lei Federal12.527, de 2011.

V - Prestação de contas dos recursosanteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídiodo Prefeito.

Parágrafo Único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do ControleInterno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanhaesta Lei.

Art. 13. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento

participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintesagregados:

I - Órgão orçamentário;

II - Função de governo;

III - Grupo de naturezade despesa.

Art. 15. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderão ser iniciados no exercício de 2025, promovendo-se, em seguida, votaçãoeletrônica de munícipes devidamente identificados.

Art. 16. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II - Novas obras, se não atendidasas que se encontram em andamento;

III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipalem atividade;

IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maioresque o subsídio do Prefeito;

VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII - Pagamento de sessõesextraordinárias aos vereadores;

IX - Pagamento de verbas de gabineteaos vereadores;

X - Distribuição de agendas,chaveiros, buquês de flores, cestas de natal, cartões entre outros brindes;

XI - Pagamento de anuidadede servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entreoutros, exceto cursos de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo;

XII - Custeio de pesquisasde opinião pública.

Seção III Da Execuçãodo Orçamento

Art. 17. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundaçõese empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do *caput* será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas

às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmadoscom a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se,respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderá proibir:

I - Concessão, a qualquertítulo, de vantagens salariais, aumento, reajusteou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicialou de lei municipal anterior;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumentode despesa;

III - Alteração de estruturade carreira que implique aumentode despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título,ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direçãoque não acarretemaumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concursopúblico, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesaobrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII -Concessão ou ampliaçãode incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 20. Paraisenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal,considera-se irrelevantes as despesas cujo o valor não ultrapassar o previsto no art. nº 75 inciso I da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 21. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importemem renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal observadas as formalidades da emenda constitucional nº 109/2021.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenhamcomposto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 22. Os recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outraconta bancária.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art.23. As metas e as prioridades para 2025 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Revogação das isençõestributárias que contrariem o interesse públicoe a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas,adequando-as ao custo dos serviçospor elas custeados;

IV - Atualização da PlantaGenérica de Valoresconforme a realidade do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistemade fiscalização, cobrança,execução fiscal e arrecadação de tributos;

VII - Municipalização da cobrançado Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art.25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetosde lei referentes ao servidorpúblico, o que alcança:

I - Revisão ou aumentona remuneração;

II - Concessão de adicionais e gratificações;

III - Criação e extinçãode cargos;

IV - Revisão do plano de cargos,carreiras e salários,objetivando a melhoriado serviço público.

Parágrafo único. Os procedimentos autorizados neste artigo dependerão do necessário saldo na respectiva dotação orçamentária, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 19 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal ou ainda nas seguintes situações:

I - Atender situações de emergência ou calamidade pública;

II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;

III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;

V - Substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e;

VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Poderá ser contratada mediante terceirização em procedimento licitatório, a prestação de serviços contínuos que trata o artigo 107 da Lei Federal n°

14.133/2021, ou sua sucedânea, compreendendo todos aqueles serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados à manutenção da Administração Municipal, indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

§ 1º - Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o "caput" deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento de material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de defesas e/ou recursos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

§ 2º - A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante a edição de ato administrativo normativo de competência do Chefe do Executivo em face das peculiaridades de cada caso.

Art. 28. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 17 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no *caput,* fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 29. Fica vedado à Prefeitura repassarvalores a fundosvinculados à CâmaraMunicipal.

Art. 30. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entreoutros valores não utilizados.

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 32. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativosa créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 33. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 34. O Poder Executivo implementará, gradativamente, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Água potável e saneamento; Energia Limpa e acessível; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidades e Comunidades Sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água. Vida terrestre; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meios de implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

Art. 35. Fica criada uma ação dentro da unidade executora Vigilância Sanitária (Código 02.06.03) de no mínimo 20% (vinte) por cento do valor respectivo, destinados a castração de cães e gatos e cuidados com animais de rua.

Art.36. Esta Lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**, Estado de São Paulo, através de sua pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 12/2024, aberta através do Processo nº 84/2024, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE RINCÃO/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O inicio da sessão pública está previsto para as **09h00min do dia 09 de outubro de 2024**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município:

www.rincao.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: licitacoes@rincao.sp.gov.br ou licitações.rincao@gmail.com

Rincão/SP, aos 27 de setembro de 2024.

LAURA JULIA TENELLO
Pregoeira

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
Tributos Arrecadados
Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Agosto

Código/Espécie		Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal	41.168,73	717.012,12
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros	326,84	1.839,16
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Divida Ativa	13.211,99	111.149,33
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Divida Ativa Multas e Juros	10.342,36	87.355,13
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre	182.578,63	609.675,68
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre	0,00	4.669,76
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre	50,55	72,89
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre	3,77	5,47
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trabalho Principal	104.561,58	796.282,41
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Principal	399,61	2.129,13
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Principal	174.637,14	1.563.490,89
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Multas e Juros	117,04	11.742,14
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Divida Ativa	553,92	7.294,82
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Divida Ativa Multas e Juros	526,70	9.696,58
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Principal	33.197,42	49.768,23
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Multas e Juros	15,40	105,57
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Divida Ativa	6.096,97	29.956,22
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Divida Ativa Multas e Juros	5.527,55	21.157,17
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Principal	0,00	3.475,36
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Principal	37.404,88	547.011,79
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Multas e Juros	383,27	2.267,12
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Divida Ativa	12.751,34	120.432,87
1.1.2.2.01.0.4.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.123,42	18.974,37
1.1.2.2.01.0.4.00.00.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros -	5.005,20	33.803,47
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares Principal	0,00	63,19
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares Multas e	0,00	4,64
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares Divida Ativa	2.122,67	20.332,78
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares Divida Ativa	807,76	6.907,01
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Principal	38.145,97	297.961,90
	Total	**672.060,71**	**5.074.637,20**

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2023 a AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.874.101,11	1.913.977,33	2.054.073,59	3.498.544,00	1.855.868,72	1.642.412,36	1.708.052,05	1.852.331,52	1.762.005,99	2.533.230,17	1.803.520,51	1.815.203,77	24.313.321,12	0,00
Pessoal Ativo	1.863.455,78	1.903.332,00	2.043.428,26	3.477.253,34	1.845.223,39	1.631.767,03	1.697.406,72	1.841.439,36	1.749.391,68	2.514.464,16	1.791.009,83	1.802.693,09	24.160.864,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.438.026,26	1.479.364,47	1.615.987,75	2.723.948,89	1.570.513,37	1.381.803,17	1.435.950,72	1.567.237,89	1.499.779,81	2.192.038,94	1.486.022,20	1.532.041,24	19.922.714,71	0,00
Obrigações Patronais	425.429,52	423.967,53	427.440,51	753.304,45	274.710,02	249.963,86	261.456,00	274.201,47	249.611,87	322.425,22	304.987,63	270.651,85	4.238.149,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.645,33	10.645,33	10.645,33	21.290,66	10.645,33	10.645,33	10.645,33	10.892,16	12.614,31	18.766,01	12.510,68	12.510,68	152.456,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.645,33	10.645,33	10.645,33	21.290,66	10.645,33	10.645,33	10.645,33	10.892,16	12.614,31	18.766,01	12.510,68	12.510,68	152.456,48	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.733,35	272.166,46	15.057,22	305.505,66	82.923,82	66.517,42	73.336,36	71.196,07	63.274,64	42.360,00	57.059,66	79.952,37	1.151.083,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	19.992,90	264.527,29	14.651,84	305.505,66	27.045,98	6.712,05	15.919,43	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,42	660.034,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.740,45	7.639,17	405,38	0,00	0,00	3.733,21	1.344,77	2.074,76	7.900,50	0,00	0,00	21.240,12	46.078,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	338.880,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.517,84	13.712,16	13.712,16	26.761,31	13.014,14	0,00	14.699,66	10.672,83	106.090,10	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.852.367,76**	**1.641.810,87**	**2.039.016,37**	**3.193.038,34**	**1.772.944,90**	**1.575.894,94**	**1.634.715,69**	**1.781.135,45**	**1.698.731,35**	**2.490.870,17**	**1.746.460,85**	**1.735.251,40**	**23.162.238,09**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.214.528,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.538.762,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	348.912,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	53.326.854,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**23.162.238,09**	**43,43**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.796.501,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.356.676,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.916.851,12	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO 2023 a AGOSTO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.568.509,96	10.653.109,96	10.669.163,05	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	791.266,05	722.866,05	722.866,05	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	146.352,73	146.352,73	146.352,73	0,00
Internos	146.352,73	146.352,73	146.352,73	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	644.913,32	576.513,32	576.513,32	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	644.913,32	576.513,32	576.513,32	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	9.777.243,91	9.930.243,91	9.946.297,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-204.364,96	1.050.595,04	417.214,59	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	-690.576,78	-32.616,78	-1.307.997,23	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.323.249,32	5.444.961,25	5.351.793,71	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.238.169,05	502.060,15	499.280,35	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.775.657,05	4.975.517,88	6.160.510,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	486.211,82	1.083.211,82	1.725.211,82	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	10.772.874,92	9.602.514,92	10.251.948,46	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.139.388,78	53.099.938,11	55.214.528,15	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.983.762,00	1.483.762,00	1.538.762,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.155.626,78	51.616.176,11	53.675.766,15	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,50	20,63	19,87	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,91	18,60	19,09	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	58.986.752,14	61.939.411,33	64.410.919,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	53.088.076,92	55.745.470,20	57.969.827,44	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	867.650,80	458.377,67	434.321,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.139.388,78	53.099.938,11	55.214.528,15	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.983.762,00	1.483.762,00	1.538.762,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.155.626,78	51.616.176,11	53.675.766,15	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.814.237,89	11.355.558,74	11.808.668,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.732.814,10	10.220.002,87	10.627.801,70	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.214.528,15	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.538.762,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	53.675.766,15	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.588.122,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.729.310,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.757.303,63	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Entidade: Consolidado

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.047.449,49**	**486.348,11**	**0,00**	**238.458,03**	**0,00**	**0,00**	**322.643,35**	**0,00**	**0,00**	**322.643,35**
Recursos Não Vinculados de Impostos	202.710,86	39.739,20	0,00	217.709,41	0,00	0,00	-54.737,75	0,00	0,00	-54.737,75
Outros Recursos não Vinculados	844.738,63	446.608,91	0,00	20.748,62	0,00	0,00	377.381,10	0,00	0,00	377.381,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**4.304.344,22**	**12.932,24**	**0,00**	**195.863,03**	**6.160.510,59**	**0,00**	**-2.064.961,64**	**0,00**	**0,00**	**-2.064.961,64**
Recursos Vinculados à Educação	**1.841.746,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.841.746,08**	**0,00**	**0,00**	**1.841.746,08**
Transferências do FUNDEB	1.062.861,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.861,74	0,00	0,00	1.062.861,74
Outros Recursos Vinculados à Educação	778.884,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.884,34	0,00	0,00	778.884,34
Recursos Vinculados à Saúde	**580.144,97**	**556,75**	**0,00**	**21.634,66**	**0,00**	**0,00**	**557.953,56**	**0,00**	**0,00**	**557.953,56**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	31.833,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.833,13	0,00	0,00	31.833,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	548.311,84	556,75	0,00	21.634,66	0,00	0,00	526.120,43	0,00	0,00	526.120,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	**150.308,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.308,08**	**0,00**	**0,00**	**150.308,08**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**615.579,40**	**0,00**	**0,00**	**2.124,46**	**0,00**	**0,00**	**613.454,94**	**0,00**	**0,00**	**613.454,94**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	615.579,40	0,00	0,00	2.124,46	0,00	0,00	613.454,94	0,00	0,00	613.454,94
Demais Vinculações Legais	**1.116.565,69**	**12.375,49**	**0,00**	**172.103,91**	**0,00**	**0,00**	**932.086,29**	**0,00**	**0,00**	**932.086,29**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	650,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,97	0,00	0,00	650,97
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.115.914,72	12.375,49	0,00	172.103,91	0,00	0,00	931.435,32	0,00	0,00	931.435,32
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.160.510,59**	**0,00**	**-6.160.510,59**	**0,00**	**0,00**	**-6.160.510,59**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**5.351.793,71**	**499.280,35**	**0,00**	**434.321,06**	**6.160.510,59**	**0,00**	**-1.742.318,29**	**0,00**	**0,00**	**-1.742.318,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	55.214.528,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.675.766,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.326.854,15

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.162.238,09	43,43
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	28.796.501,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	27.356.676,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	25.916.851,12	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	10.251.948,46	19,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.410.919,38	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.808.668,55	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.585.724,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.756.254,58	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-1.191.879,64

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Rincão

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**61.587.340,00**	**61.587.340,00**	**41.058.223,28**	**41.848.152,60**	**19.739.187,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.362.976,00	4.362.976,00	2.908.649,52	4.776.675,30	-413.699,30
CONTRIBUIÇÕES	435.000,00	435.000,00	290.000,00	297.961,90	137.038,10
RECEITA PATRIMONIAL	271.168,00	271.168,00	180.777,60	339.874,44	-68.706,44
RECEITA DE SERVIÇOS	2.393.040,00	2.393.040,00	1.595.359,92	1.014.565,54	1.378.474,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.952.724,00	53.952.724,00	35.968.481,68	35.258.556,88	18.694.167,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.432,00	172.432,00	114.954,56	160.518,54	11.913,46
RECEITAS DE CAPITAL	**3.218.500,00**	**3.218.500,00**	**2.145.666,32**	**1.768.326,85**	**1.450.173,15**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.400,00	10.400,00	6.933,28	0,00	10.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.208.100,00	3.208.100,00	2.138.733,04	1.768.326,85	1.439.773,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**7.555.840,00**	**7.555.840,00**	**5.037.226,48**	**4.760.950,44**	**2.794.889,56**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**57.250.000,00**	**57.250.000,00**	**38.166.663,12**	**38.855.529,01**	**18.394.470,99**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**57.250.000,00**	**57.250.000,00**	**38.166.663,12**	**38.855.529,01**	**18.394.470,99**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**57.250.000,00**	**57.250.000,00**	**38.166.663,12**	**38.855.529,01**	**18.394.470,99**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**46.963.705,60**	**10.698.620,05**	**57.662.325,65**	**38.275.392,58**	**35.166.487,28**	**33.423.791,25**	**19.386.933,07**	**3.108.905,30**	**1.742.696,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.859.215,00	393.378,00	25.252.593,00	15.633.732,27	15.625.008,31	15.336.804,30	9.618.860,73	8.723,96	288.204,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.104.490,60	10.305.242,05	32.409.732,65	22.641.660,31	19.541.478,97	18.086.986,95	9.768.072,34	3.100.181,34	1.454.492,02
DESPESAS DE CAPITAL	**9.974.294,40**	**4.850.257,36**	**14.824.551,76**	**4.693.964,76**	**3.509.041,13**	**3.490.281,13**	**10.130.587,00**	**1.184.923,63**	**18.760,00**
INVESTIMENTOS	8.310.294,40	4.850.257,36	13.160.551,76	3.386.564,76	2.223.719,96	2.204.959,96	9.773.987,00	1.162.844,80	18.760,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00	1.239.000,00	1.239.000,00	1.239.000,00	217.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	208.000,00	0,00	208.000,00	68.400,00	46.321,17	46.321,17	139.600,00	22.078,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**57.250.000,00**	**15.548.877,41**	**72.798.877,41**	**42.969.357,34**	**38.675.528,41**	**36.914.072,38**	**29.517.520,07**	**4.293.828,93**	**1.761.456,03**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**57.250.000,00**	**15.548.877,41**	**72.798.877,41**	**42.969.357,34**	**38.675.528,41**	**36.914.072,38**	**29.517.520,07**	**4.293.828,93**	**1.761.456,03**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180.000,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**57.250.000,00**	**15.548.877,41**	**72.798.877,41**	**42.969.357,34**	**38.855.529,01**	**36.914.072,38**	**29.517.520,07**	**4.293.828,93**	**1.761.456,03**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Rincão

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.874.250,00**	**0,00**	**1.874.250,00**	**885.923,05**	**988.326,95**	**885.923,05**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.874.250,00	0,00	1.874.250,00	885.923,05	988.326,95	885.923,05	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**5.624.907,22**	**-487.482,94**	**5.137.424,28**	**3.519.667,94**	**1.617.756,34**	**3.069.701,67**	**449.966,27**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.667.379,22	-715.682,94	3.951.696,28	2.685.514,49	1.266.181,79	2.386.387,24	299.127,25
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	957.528,00	96.200,00	1.053.728,00	714.920,95	338.807,05	577.510,57	137.410,38
181 - POLICIAMENTO	0,00	132.000,00	132.000,00	119.232,50	12.767,50	105.803,86	13.428,64
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**44.512,00**	**2.200,00**	**46.712,00**	**13.923,49**	**32.788,51**	**10.270,15**	**3.653,34**
181 - POLICIAMENTO	44.512,00	2.200,00	46.712,00	13.923,49	32.788,51	10.270,15	3.653,34
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.732.948,00**	**1.987.306,49**	**4.720.254,49**	**3.464.815,59**	**1.255.438,90**	**2.785.935,62**	**678.879,97**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	186.264,00	31.425,00	217.689,00	148.280,52	69.408,48	131.074,14	17.206,38
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.546.684,00	1.955.881,49	4.502.565,49	3.316.535,07	1.186.030,42	2.654.861,48	661.673,59
10 - SAÚDE	**15.709.870,00**	**5.567.563,02**	**21.277.433,02**	**12.699.755,84**	**8.577.677,18**	**12.068.733,20**	**631.022,64**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	15.257.022,00	5.362.927,02	20.619.949,02	12.317.694,74	8.302.254,28	11.705.448,04	612.246,70
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.600,00	82.300,00	212.900,00	152.324,71	60.575,29	146.789,77	5.534,94
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	322.248,00	122.336,00	444.584,00	229.736,39	214.847,61	216.495,39	13.241,00
12 - EDUCAÇÃO	**15.714.857,60**	**1.855.514,00**	**17.570.371,60**	**9.840.438,62**	**7.729.932,98**	**9.178.286,86**	**662.151,76**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.103.920,00	1.006.125,00	3.110.045,00	1.200.489,24	1.909.555,76	1.200.489,24	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.077.368,00	185.989,00	8.263.357,00	4.409.921,17	3.853.435,83	4.006.121,57	403.799,60
363 - ENSINO PROFISSIONAL	100.817,60	0,00	100.817,60	56.981,35	43.836,25	54.380,55	2.600,80
364 - ENSINO SUPERIOR	31.200,00	0,00	31.200,00	18.727,50	12.472,50	18.381,00	346,50
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.294.640,00	663.400,00	5.958.040,00	4.087.551,36	1.870.488,64	3.854.402,50	233.148,86
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	832,00	0,00	832,00	0,00	832,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	106.080,00	0,00	106.080,00	66.768,00	39.312,00	44.512,00	22.256,00
13 - CULTURA	**217.464,00**	**1.652.326,29**	**1.869.790,29**	**706.008,09**	**1.163.782,20**	**698.219,77**	**7.788,32**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	217.464,00	1.652.326,29	1.869.790,29	706.008,09	1.163.782,20	698.219,77	7.788,32
15 - URBANISMO	**6.531.791,18**	**3.573.587,55**	**10.105.378,73**	**6.401.680,15**	**3.703.698,58**	**5.162.379,42**	**1.239.300,73**
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.531.791,18	3.573.587,55	10.105.378,73	6.401.680,15	3.703.698,58	5.162.379,42	1.239.300,73
17 - SANEAMENTO	**3.329.464,00**	**967.600,00**	**4.297.064,00**	**2.226.313,60**	**2.070.750,40**	**1.872.323,82**	**353.989,78**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.329.464,00	967.600,00	4.297.064,00	2.226.313,60	2.070.750,40	1.872.323,82	353.989,78
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**275.136,00**	**0,00**	**275.136,00**	**65.169,15**	**209.966,85**	**62.568,35**	**2.600,80**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	275.136,00	0,00	275.136,00	65.169,15	209.966,85	62.568,35	2.600,80
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**306.800,00**	**-100.000,00**	**206.800,00**	**13.534,00**	**193.266,00**	**13.534,00**	**0,00**
695 - TURISMO	306.800,00	-100.000,00	206.800,00	13.534,00	193.266,00	13.534,00	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	**11.960,00**	**0,00**	**11.960,00**	**3.073,55**	**8.886,45**	**1.523,55**	**1.550,00**
722 - TELECOMUNICAÇÕES	11.960,00	0,00	11.960,00	3.073,55	8.886,45	1.523,55	1.550,00
26 - TRANSPORTE	**643.968,00**	**21.620,00**	**665.588,00**	**233.040,76**	**432.547,24**	**219.636,12**	**13.404,64**

Prefeitura Municipal de Rincão

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	643.968,00	21.620,00	665.588,00	233.040,76	432.547,24	219.636,12	13.404,64
27 - DESPORTO E LAZER	**1.078.272,00**	**337.500,00**	**1.415.772,00**	**553.896,60**	**861.875,40**	**520.627,92**	**33.268,68**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.078.272,00	337.500,00	1.415.772,00	553.896,60	861.875,40	520.627,92	33.268,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.841.800,00**	**171.143,00**	**3.012.943,00**	**2.342.116,91**	**670.826,09**	**2.125.864,91**	**216.252,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	215.280,00	0,00	215.280,00	68.400,00	146.880,00	46.321,17	22.078,83
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.626.520,00	171.143,00	2.797.663,00	2.273.716,91	523.946,09	2.079.543,74	194.173,17
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	312.000,00	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**57.250.000,00**	**15.548.877,41**	**72.798.877,41**	**42.969.357,34**	**29.829.520,07**	**38.675.528,41**	**4.293.828,93**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2023 a AGOSTO 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.090.402,72**	**5.475.299,86**	**4.606.335,21**	**6.260.865,01**	**5.375.179,84**	**5.211.364,04**	**5.001.621,40**	**4.831.956,92**	**6.403.731,96**	**5.278.499,58**	**5.222.653,32**	**4.497.056,07**	**62.254.965,93**	**61.587.340,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.007,14	322.553,84	347.735,94	480.750,82	373.747,36	479.964,06	982.047,55	587.413,27	784.470,94	481.157,68	453.959,70	633.914,74	6.263.723,04	4.362.976,00
IPTU	84.431,38	70.561,90	62.984,56	108.659,82	47.075,32	81.972,71	401.809,39	134.497,11	61.122,29	63.096,21	62.732,79	65.049,92	1.243.993,40	1.280.240,00
ISS	72.929,74	89.250,02	103.786,76	81.081,90	192.273,07	173.722,25	120.526,51	203.590,62	341.580,75	188.105,20	196.591,23	175.834,80	1.939.272,85	1.310.400,00
ITBI	15.494,09	19.848,41	22.363,83	90.858,32	0,00	37.296,65	98.614,00	23.698,25	193.404,76	55.602,00	23.175,19	182.632,95	762.988,45	728.416,00
IRRF	94.519,88	95.819,54	117.262,78	142.073,80	110.143,97	87.920,87	85.249,89	109.800,71	109.542,71	93.473,95	97.318,25	104.961,19	1.248.087,54	804.512,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.632,05	47.073,97	41.338,01	58.076,98	24.255,00	99.051,58	275.847,76	115.826,58	78.820,43	80.880,32	74.142,24	105.435,88	1.069.380,80	239.408,00
Contribuições	36.524,94	35.374,43	36.222,33	36.349,52	36.756,11	38.431,62	36.160,35	36.537,45	37.001,80	37.739,91	37.188,69	38.145,97	442.433,12	435.000,00
Receita Patrimonial	68.498,25	61.039,02	28.509,77	54.753,82	36.916,43	34.837,52	33.950,93	43.798,46	72.428,69	33.692,41	48.206,55	36.043,45	552.675,30	271.168,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.658,04	59.948,81	28.169,56	54.073,40	36.916,43	34.247,31	33.110,72	43.214,91	71.488,48	33.102,20	47.109,57	35.453,24	544.492,67	263.472,00
Outras Receitas Patrimoniais	840,21	1.090,21	340,21	680,42	0,00	590,21	840,21	583,55	940,21	590,21	1.096,98	590,21	8.182,63	7.696,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	153.544,65	160.375,14	158.966,82	207.502,63	106.300,04	112.080,18	142.716,66	135.391,78	138.477,74	126.283,56	130.977,74	122.337,84	1.694.954,78	2.393.040,00
Transferências Correntes	3.389.906,57	4.768.250,56	3.944.115,89	5.350.538,16	4.802.251,56	4.541.768,40	3.789.206,98	3.975.128,22	5.352.730,44	4.602.064,18	4.541.289,68	3.654.117,42	52.711.368,06	53.952.724,00
Cota-Parte do FPM	1.363.235,00	1.266.121,62	1.642.747,79	2.608.798,77	1.753.464,23	2.384.274,66	1.486.464,50	1.559.083,90	1.813.795,34	1.947.713,79	2.110.513,69	1.650.997,58	21.587.210,87	24.611.200,00
Cota-Parte do ICMS	949.229,14	1.093.299,88	851.637,29	1.003.516,58	1.081.651,42	832.326,90	932.595,90	1.132.821,43	891.008,54	1.008.620,70	1.190.411,01	942.137,05	11.909.255,84	11.752.000,00
Cota-Parte do IPVA	99.790,91	77.361,96	46.434,58	80.497,14	655.444,16	223.570,04	186.014,68	186.113,76	175.120,08	45.387,24	105.073,00	72.506,77	1.953.314,32	1.456.000,00
Cota-Parte do ITR	76.831,61	1.254.151,62	54.804,87	35.813,66	39.086,67	180,79	25.880,37	346,16	185,14	27.564,58	1.401,11	1.875,13	1.518.121,71	2.288.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.073,36	7.324,48	5.574,83	5.914,29	7.141,69	5.584,91	6.004,75	8.214,78	6.125,14	7.756,43	8.707,30	9.396,89	82.818,85	83.200,00
Transferências do FUNDEB	496.267,66	583.527,96	471.727,81	561.841,63	874.893,01	604.360,20	599.435,70	701.515,51	577.536,29	599.864,36	671.184,65	564.229,76	7.306.384,54	7.835.200,00
Outras Transferências Correntes	399.478,89	486.463,04	871.188,72	1.054.156,09	390.570,38	491.470,90	552.811,08	387.032,68	1.888.959,91	965.157,08	453.998,92	412.974,24	8.354.261,93	5.927.124,00
Outras Receitas Correntes	105.921,17	127.706,87	90.784,46	130.970,06	19.208,34	4.282,26	17.538,93	53.687,74	18.622,35	-2.438,16	11.030,96	12.496,65	589.811,63	172.432,00
DEDUÇÕES (II)	**459.045,95**	**739.651,88**	**520.239,86**	**586.639,12**	**707.357,61**	**689.187,44**	**527.392,03**	**577.315,98**	**577.246,83**	**607.408,49**	**513.569,93**	**535.382,66**	**7.040.437,78**	**7.555.840,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	459.045,95	739.651,88	520.239,86	586.639,12	707.357,61	689.187,44	527.392,03	577.315,98	577.246,83	607.408,49	513.569,93	535.382,66	7.040.437,78	7.555.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.631.356,77**	**4.735.647,98**	**4.086.095,35**	**5.674.225,89**	**4.667.822,23**	**4.522.176,60**	**4.474.229,37**	**4.254.640,94**	**5.826.485,13**	**4.671.091,09**	**4.709.083,39**	**3.961.673,41**	**55.214.528,15**	**54.031.500,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 19, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	288.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	450.000,00	0,00	0,00	1.538.762,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.631.356,77**	**4.735.647,98**	**4.086.095,35**	**5.385.463,89**	**4.667.822,23**	**4.522.176,60**	**4.474.229,37**	**4.254.640,94**	**5.026.485,13**	**4.221.091,09**	**4.709.083,39**	**3.961.673,41**	**53.675.766,15**	**54.031.500,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	52.392,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	348.912,00	471.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.631.356,77**	**4.735.647,98**	**4.086.095,35**	**5.385.463,89**	**4.615.430,23**	**4.479.816,60**	**4.431.869,37**	**4.212.280,94**	**4.984.125,13**	**4.178.731,09**	**4.666.723,39**	**3.919.313,41**	**53.326.854,15**	**53.560.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2023 a AGOSTO 2024

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Rincão

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2024**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**54.031.500,00**	**37.087.202,16**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.362.976,00**	**4.776.675,30**
IPTU	1.280.240,00	917.355,74
ISS	1.310.400,00	1.592.224,43
ITBI	728.416,00	614.423,80
IRRF	804.512,00	798.411,54
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	239.408,00	854.259,79
Contribuições	**435.000,00**	**297.961,90**
Receita Patrimonial	**271.168,00**	**339.874,44**
Aplicações Financeiras (II)	263.472,00	334.642,86
Outras Receitas Patrimoniais	7.696,00	5.231,58
Transferências Correntes	**46.396.884,00**	**30.523.695,91**
Cota-Parte do FPM	20.171.200,00	11.934.697,62
Cota-Parte do ICMS	9.401.600,00	6.409.258,49
Cota-Parte do IPVA	1.164.800,00	1.319.383,63
Cota-Parte do ITR	1.830.400,00	77.216,00
Transferências da LC 61/1989	66.560,00	47.145,50
Transferências do FUNDEB	7.835.200,00	5.193.019,48
Outras Transferências Correntes	5.927.124,00	5.542.975,19
Demais Receitas Correntes	**2.565.472,00**	**1.148.994,61**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.565.472,00	1.148.994,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**53.768.028,00**	**36.752.559,30**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**3.218.500,00**	**1.768.326,85**
Operações de Crédito (VIII)	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**10.400,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.400,00	0,00
Transferências de Capital	**3.208.100,00**	**1.768.326,85**
Convênios	1.958.100,00	1.188.326,85
Outras Transferências de Capital	1.250.000,00	580.000,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**3.218.500,00**	**1.768.326,85**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**56.986.528,00**	**38.520.886,15**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**56.986.528,00**	**38.520.886,15**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**57.662.325,65**	**38.275.392,58**	**35.166.487,28**	**33.423.791,25**	**1.723.470,93**	**153.365,25**	**153.365,25**
Pessoal e Encargos Sociais	25.252.593,00	15.633.732,27	15.625.008,31	15.336.804,30	572.005,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.409.732,65	22.641.660,31	19.541.478,97	18.086.986,95	1.151.465,05	153.365,25	153.365,25
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.409.732,65	22.641.660,31	19.541.478,97	18.086.986,95	1.151.465,05	153.365,25	153.365,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**57.662.325,65**	**38.275.392,58**	**35.166.487,28**	**33.423.791,25**	**1.723.470,93**	**153.365,25**	**153.365,25**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**14.824.551,76**	**4.693.964,76**	**3.509.041,13**	**3.490.281,13**	**2.490,00**	**279.964,49**	**279.964,49**
Investimentos	13.160.551,76	3.386.564,76	2.223.719,96	2.204.959,96	2.490,00	279.964,49	279.964,49
Inversões Financeiras	1.456.000,00	1.239.000,00	1.239.000,00	1.239.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.456.000,00	1.239.000,00	1.239.000,00	1.239.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	208.000,00	68.400,00	46.321,17	46.321,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**14.616.551,76**	**4.625.564,76**	**3.462.719,96**	**3.443.959,96**	**2.490,00**	**279.964,49**	**279.964,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**72.590.877,41**	**42.900.957,34**	**38.629.207,24**	**36.867.751,21**	**1.725.960,93**	**433.329,74**	**433.329,74**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**72.590.877,41**	**42.900.957,34**	**38.629.207,24**	**36.867.751,21**	**1.725.960,93**	**433.329,74**	**433.329,74**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-506.155,73**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-506.155,73**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	334.642,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-171.512,87**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**10.568.509,96**	**10.669.163,05**
DEDUÇÕES (XL)	**-204.364,96**	**417.214,59**
Disponibilidade de Caixa	-690.576,78	-1.307.997,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.323.249,32	5.351.793,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.238.169,05	499.280,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.775.657,05	6.160.510,59
Demais Haveres Financeiros	486.211,82	1.725.211,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**10.772.874,92**	**10.251.948,46**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**520.926,46**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	345.488,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.738.888,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-1.217.962,24**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-1.552.605,10**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.625.691,46**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.625.691,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Entidade: null

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	490.092,68	1.748.076,37	1.725.960,93	12.927,77	499.280,35	373.680,81	493.969,99	433.329,74	433.329,74	0,00	434.321,06	933.601,41
PODER EXECUTIVO	490.092,68	1.748.076,37	1.725.960,93	12.927,77	499.280,35	373.680,81	493.969,99	433.329,74	433.329,74	0,00	434.321,06	933.601,41
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**490.092,68**	**1.748.076,37**	**1.725.960,93**	**12.927,77**	**499.280,35**	**373.680,81**	**493.969,99**	**433.329,74**	**433.329,74**	**0,00**	**434.321,06**	**933.601,41**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.123.568,00	3.922.415,51
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.280.240,00	917.355,74
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	728.416,00	614.423,80
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.310.400,00	1.592.224,43
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	804.512,00	798.411,54
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.190.400,00	24.522.562,21
2.1 - Cota-Parte FPM	24.611.200,00	14.706.307,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.200.000,00	13.858.051,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.411.200,00	848.256,30
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.752.000,00	8.011.572,95
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	83.200,00	58.931,89
2.4 - Cota-Parte ITR	2.288.000,00	96.519,95
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.456.000,00	1.649.229,73
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**44.313.968,00**	**28.444.977,72**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**7.555.840,00**	**4.734.860,97**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**3.522.652,00**	**2.376.383,25**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**7.997.600,00**	**5.240.239,67**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.997.600,00	5.099.688,23
6.1.1 - Principal	7.835.200,00	5.052.468,04
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	162.400,00	47.220,19
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	140.551,44
6.4.1 - Principal	0,00	140.551,44
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**279.360,00**	**317.607,07**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**5.240.239,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.732.739,00**	**4.153.391,04**	**4.152.528,56**	**4.093.278,51**	**862,48**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.223.948,00	4.153.391,04	4.152.528,56	4.093.278,51	862,48
10.1.1 - Educação Infantil	3.232.604,00	2.162.764,48	2.161.902,00	2.134.500,17	862,48
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.960.144,00	1.990.626,56	1.990.626,56	1.958.778,34	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	508.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	177.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	325.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	5.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.153.391,04	4.152.528,56	4.093.278,51	862,48	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.153.391,04	4.152.528,56	4.093.278,51	862,48	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.153.391,04	4.152.528,56	4.093.278,51	862,48	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.569.781,76	4.152.528,56	4.152.528,56	81,42
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	524.023,97	1.087.711,11	1.087.711,11	563.687,14	20,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	669.818,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	669.818,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**6.345.714,00**	**4.005.877,73**	**3.359.759,11**	**3.095.525,98**	**646.118,62**
20.1 - Educação Infantil	2.548.220,00	1.922.286,88	1.690.000,50	1.604.522,84	232.286,38
20.2 - Ensino Fundamental	3.727.398,00	2.016.822,85	1.625.246,61	1.446.491,14	391.576,24
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	69.264,00	66.768,00	44.512,00	44.512,00	22.256,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**13.025.933,00**	**8.159.268,77**	**7.512.287,67**	**7.188.804,49**	**646.981,10**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.028.136,00	4.151.819,36	3.896.414,50	3.783.535,01	255.404,86
21.1.1 - Creche	3.182.140,00	2.256.646,47	2.120.603,36	2.046.495,28	136.043,11
21.1.2 - Pré-escola	2.845.996,00	1.895.172,89	1.775.811,14	1.737.039,73	119.361,75
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.997.797,00	4.007.449,41	3.615.873,17	3.405.269,48	391.576,24

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.359.759,11
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.734.860,97
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	563.687,14
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**7.530.932,94**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.111.244,43	7.530.932,94	26,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**334.611,30**	**3.124,80**	**331.589,63**	**0,00**	**3.021,67**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	334.611,30	3.124,80	331.589,63	0,00	3.021,67
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.655.888,00**	**901.600,64**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.439.152,00	639.219,00
31.1.1 - Salário-Educação	1.196.000,00	428.139,56
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	183.040,00	125.547,80
31.1.4 - PNATE	37.440,00	35.555,96
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	22.672,00	49.975,68
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	211.640,00	261.878,32
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.096,00	503,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**4.547.770,60**	**1.681.169,85**	**1.665.999,19**	**1.518.031,52**	**15.170,66**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.302.376,00	402.471,76	390.248,40	314.870,92	12.223,36
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	31.200,00	18.727,50	18.381,00	18.265,50	346,50
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	100.817,60	56.981,35	54.380,55	52.857,74	2.600,80
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.110.045,00	1.200.489,24	1.200.489,24	1.129.537,36	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**17.570.371,60**	**9.840.438,62**	**9.178.286,86**	**8.706.836,01**	**662.151,76**
33.1 - Despesas Correntes	16.305.783,60	9.818.780,62	9.159.626,86	8.704.336,01	659.153,76
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.238.973,00	5.700.730,19	5.699.867,71	5.604.094,16	862,48
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	378.872,00	378.768,00	252.512,00	252.512,00	126.256,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.687.938,60	3.739.282,43	3.207.247,15	2.847.729,85	532.035,28
33.2 - Despesas de Capital	1.264.588,00	21.658,00	18.660,00	2.500,00	2.998,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.264.588,00	21.658,00	18.660,00	2.500,00	2.998,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	20.743,26
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.240.239,67	431.387,14
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.093.278,51	452.178,62
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.146.961,16	-48,22
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.146.961,16	-48,22

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**4.123.568,00**	**4.123.568,00**	**3.922.415,51**	**95,12**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.280.240,00	1.280.240,00	917.355,74	71,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	728.416,00	728.416,00	614.423,80	84,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.310.400,00	1.310.400,00	1.592.224,43	121,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	804.512,00	804.512,00	798.411,54	99,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**37.779.200,00**	**37.779.200,00**	**23.674.305,91**	**62,66**
Cota-Parte FPM	22.200.000,00	22.200.000,00	13.858.051,39	62,42
Cota-Parte ITR	2.288.000,00	2.288.000,00	96.519,95	4,21
Cota-Parte IPVA	1.456.000,00	1.456.000,00	1.649.229,73	113,27
Cota-Parte ICMS	11.752.000,00	11.752.000,00	8.011.572,95	68,17
Cota-Parte IPI-Exportação	83.200,00	83.200,00	58.931,89	70,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**41.902.768,00**	**41.902.768,00**	**27.596.721,42**	**65,85**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.682.342,00	10.250.682,00	8.679.944,27	84,67	8.176.013,27	79,76	7.667.138,98	74,79	503.931,00
Despesas Correntes	9.671.942,00	10.036.282,00	8.476.189,84	84,45	7.972.258,84	79,43	7.463.384,55	74,36	503.931,00
Despesas de Capital	10.400,00	214.400,00	203.754,43	95,03	203.754,43	95,03	203.754,43	95,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	93.600,00	175.900,00	151.925,83	86,37	146.390,89	83,22	142.238,76	80,86	5.534,94
Despesas Correntes	92.560,00	174.860,00	151.925,83	86,88	146.390,89	83,71	142.238,76	81,34	5.534,94
Despesas de Capital	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	173.264,00	194.664,00	136.569,24	70,15	123.565,24	63,47	116.872,03	60,03	13.004,00
Despesas Correntes	173.264,00	194.664,00	136.569,24	70,15	123.565,24	63,47	116.872,03	60,03	13.004,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.949.206,00**	**10.621.246,00**	**8.968.439,34**	**84,43**	**8.445.969,40**	**79,51**	**7.926.249,77**	**74,62**	**522.469,94**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.968.439,34	8.445.969,40	7.926.249,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.968.439,34**	**8.445.969,40**	**7.926.249,77**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.139.508,21	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.306.461,19	8.445.969,40	8.445.969,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	8.445.969,40	8.445.969,40
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**32,50**	**30,60**	**28,72**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	4.139.508,21	8.968.439,34	4.828.931,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828.931,13
Empenhos de 2023	5.470.305,13	10.723.780,55	5.253.475,42	405.279,45	0,00	0,00	402.505,02	2.774,43	0,00	5.253.475,42
Empenhos de 2022	5.667.678,53	10.986.831,86	5.319.153,33	495.470,79	0,00	0,00	488.074,17	1.854,12	5.542,50	5.313.610,83
Empenhos de 2021	4.531.475,88	9.288.185,75	4.756.709,87	623.117,68	0,00	0,00	476.947,75	0,00	146.169,93	4.610.539,94
Empenhos de 2020	3.667.284,78	6.867.383,43	3.200.098,65	179.063,99	0,00	0,00	177.769,43	0,00	1.294,56	3.198.804,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.850.664,00	4.850.664,00	2.873.739,25	59,24
Proveniente da União	4.599.296,00	4.599.296,00	2.271.885,98	49,39
Proveniente dos Estados	251.368,00	251.368,00	601.853,27	239,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.400,00	10.400,00	13.075,36	125,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.861.064,00	4.861.064,00	2.886.814,61	59,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.574.680,00	10.369.267,02	3.637.750,47	35,08	3.529.434,77	34,03	3.313.611,94	31,95	108.315,70
Despesas Correntes	3.414.680,00	5.887.747,08	3.452.589,67	58,64	3.360.069,97	57,06	3.144.247,14	53,40	92.519,70
Despesas de Capital	2.160.000,00	4.481.519,94	185.160,80	4,13	169.364,80	3,77	169.364,80	3,77	15.796,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	37.000,00	398,88	1,07	398,88	1,07	398,88	1,07	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	398,88	1,07	398,88	1,07	398,88	1,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	148.984,00	249.920,00	93.167,15	37,27	92.930,15	37,18	92.930,15	37,18	237,00
Despesas Correntes	148.984,00	249.920,00	93.167,15	37,27	92.930,15	37,18	92.930,15	37,18	237,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.760.664,00	10.656.187,02	3.731.316,50	35,01	3.622.763,80	33,99	3.406.940,97	31,97	108.552,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.257.022,00	20.619.949,02	12.317.694,74	59,73	11.705.448,04	56,76	10.980.750,92	53,25	612.246,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	130.600,00	212.900,00	152.324,71	71,54	146.789,77	68,94	142.637,64	66,99	5.534,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	322.248,00	444.584,00	229.736,39	51,67	216.495,39	48,69	209.802,18	47,19	13.241,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**15.709.870,00**	**21.277.433,02**	**12.699.755,84**	**59,68**	**12.068.733,20**	**56,72**	**11.333.190,74**	**53,26**	**631.022,64**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**51.139.388,78**	**54.031.500,00**	**54.571.815,00**	**55.117.533,15**	**55.668.708,48**	**56.225.395,56**	**56.787.649,52**	**57.355.526,02**	**57.929.081,28**	**58.508.372,09**	**59.093.455,81**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.250.000,00
Previsão Atualizada	57.250.000,00
Receitas Realizadas	38.855.529,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.625.691,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.250.000,00
Dotação Atualizada	72.798.877,41
Despesas Empenhadas	42.969.357,34
Despesas Liquidadas	38.675.528,41
Despesas Pagas	36.914.072,38
Superávit Orçamentário	180.000,60

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.969.357,34
Despesas Liquidadas	38.675.528,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.214.528,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.675.766,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.326.854,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-506.155,73	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	345.488,00	520.926,46	150,77

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.238.169,05	12.927,77	1.725.960,93	499.280,35
Poder Executivo	2.238.169,05	12.927,77	1.725.960,93	499.280,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	867.650,80	0,00	433.329,74	434.321,06
Poder Executivo	867.650,80	0,00	433.329,74	434.321,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.105.819,85**	**12.927,77**	**2.159.290,67**	**933.601,41**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.530.932,94	25,00	26,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.152.528,56	70,00	81,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.693.964,76	10.130.587,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	293,58	15.722,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.000,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	8.445.969,40	15,00	30,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-000 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 27 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº: 562/2024

Ilmo. Srs.
Rafaela Carolina Tais Rapatao

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no CONCURSO PUBLICO Nº **001/2024** para provimento do Cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO,** para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Médio Completo;
Comprovação de conhecimento na área de educação;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de Regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;

Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;

Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;

Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);

Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-000 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 27 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº: 561/2024
Ilmo. Sr.
Jadison Eduardo Da Silva

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no CONCURSO PUBLICO Nº **01/2023** para provimento do Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;
Registro Profissional do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto á Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao ultimo exercício Fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal